

COMPROMISSO PELA IGUALDADE

LIVRO BRANCO DE COMPROMISSO EM PROL DA IGUALDADE
PELA REGIÃO DO ALENTEJO

PROJETO *IGUALANIMA ALENTEJO*

2018



Livro Branco de Compromisso em prol da Igualdade pela Região do Alentejo

“COMPROMISSO PELA IGUALDADE”

Desenvolvido e Lançado no âmbito do Projeto *IgalAnima Alentejo*
(Évora, 12 de dezembro de 2018)

A IGUALDADE – ELEMENTO DETERMINANTE NO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALENTEJO

“Para o NAVVD da Cruz Vermelha Portuguesa é urgente dar passos claros na afirmação dos Direitos Humanos, em que Homens e Mulheres devem ser livres para fazer as suas escolhas e desenvolver as suas capacidades pessoais sem a interferência ou limitação de estereótipos e preconceitos.”

Carla Baptista

Diretora Técnica e Assistente Social

Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica de Portalegre

“A Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local tem contribuído para as questões da territorialização das políticas públicas, uma das dimensões prioritárias da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, por via dos inúmeros projetos implementados regional e nacionalmente no quadro da Igualdade, de que é exemplo o IguaiAnima Alentejo – Igualdade é Desenvolvimento. Cremos que a implementação desta Estratégia deve implicar um trabalho cada vez mais colaborativo entre todas as organizações ligadas ao Desenvolvimento Local, sem fins lucrativos e autarquias.

O projeto IguaiAnima Alentejo procurou contribuir ativamente para o envolvimento das organizações de Desenvolvimento Local nos processos de implementação de políticas públicas no domínio da Igualdade, por via de uma aposta clara no trabalho em rede através de momentos presenciais e a distância, ligados a uma plataforma moodle, que permitiram sistematizar e produzir conhecimento a partir de grupos de trabalho e partilha de práticas.”

Direção da ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

“A Igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social, sendo igualmente um requisito necessário e fundamental para o desenvolvimento e a paz. A Igualdade de Género exige que, numa sociedade, homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas. Para a APF, a promoção da igualdade passa pelo empoderamento das mulheres e pela introdução da perspetiva de género nas políticas que é uma das ferramentas fundamentais de combate às desigualdades.”

Rita Barros

Diretora Executiva APF – Associação Para o Planeamento da Família

A IGUALDADE – ELEMENTO DETERMINANTE NO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALENTEJO

“A igualdade entre homens e mulheres constitui um dos princípios fundamentais dos direitos humanos. O objetivo da Câmara Municipal de Serpa em matéria de igualdade entre as mulheres e os homens consiste em apoiar ações que promovam a igualdade na vida, no trabalho, na família, na educação, na vida social, política e cultural.

O Município de Serpa defende que a defesa e manutenção da igualdade de direitos é indissociável da defesa da liberdade, da democracia, da solidariedade e da paz.

Relativamente a políticas locais, o Município de Serpa tem parcerias com entidades que nos ajudam a desenvolver um conjunto de ações promotoras de igualdade, dos quais destacamos a parceria com o MDM – Movimento Democrático de Mulheres com o qual desenvolvemos, desde 2016, no âmbito da Salvaguarda do Cante Alentejano um projeto, único no País, que incide sobre o Cante no Feminino, e a participação e luta das mulheres pelo direito à cultura e à valorização do seu papel na história das suas comunidades. Viva a Luta das Mulheres e dos Homens pela Igualdade na Sociedade e na Vida!!”

Odete Borralho

**Vereadora da Câmara Municipal de Serpa com os Pelouros da Ação Social e Educação e Cultura e Património
Conselheira local para a igualdade**

“A igualdade e a liberdade são dois princípios base dos Estados democráticos.

A atuação do poder público na promoção de direitos ligados à igualdade, através de orientações políticas em áreas como a escolarização ou o mercado de trabalho, pode contribuir, decisivamente, para a valorização e maximização das potencialidades de mulheres e de homens.

As políticas orientadas para uma maior igualdade entre os cidadãos têm efeitos diretos em questões sociais diversas, como a organização da vida familiar e a prevenção e intervenção imediata em episódios de violência/crime/pobreza e, por isso mesmo, a sua aplicação é um desafio absolutamente central no desenvolvimento dos territórios.”

Sara Dimas Fernandes

Vereadora da Câmara Municipal de Évora com o Pelouro da Educação e Intervenção Social

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	6
OBJETIVOS.....	7
MARCOS NO TRABALHO PELA IGUALDADE – SUMÁRIO.....	7
PLANOS (INTER)MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE NA REGIÃO DO ALENTEJO.....	11
RECOMENDAÇÕES PARA AÇÃO FUTURA: responsabilidade e compromisso partilhados.....	12
I. IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS.....	14
II. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO.....	16
III. TRÁFICO DE SERES HUMANOS.....	18
IV. PLANOS PARA A IGUALDADE (INTER)MUNICIPAIS E DAS ORGANIZAÇÕES.....	19
O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO LIVRO BRANCO DE COMPROMISSO PELA IGUALDADE.....	21
GRUPO REDATORIAL DO LIVRO BRANCO.....	22
ENTIDADES SUBSCRITORAS DO LIVRO BRANCO.....	22
FICHA TÉCNICA.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23
LISTA DE ABREVIATURAS.....	23
AGRADECIMENTOS.....	23

ENQUADRAMENTO

O compromisso com a Igualdade enquanto eixo estratégico para o desenvolvimento das comunidades e das organizações e para a criação de uma sociedade mais coesa, solidária, justa e igual, tem sido motor para que a ANIMAR, através do seu trabalho em rede e junto das organizações associadas e de outros agentes com responsabilidades no domínio do desenvolvimento local e das políticas públicas, tenha vindo a concretizar projetos e a muscular as suas ações nas áreas de atuação da Igualdade, Prevenção da Violência Doméstica e de Género e Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

O projeto *IguaiAnima Alentejo – Igualdade é Desenvolvimento* constituiu-se, assim, como vontade e responsabilidade de coletivamente e, reforçando o trabalho em rede, refletirmos e agirmos sobre as problemáticas que afetam as entidades (públicas e privadas sem fins lucrativos) e o dia-a-dia das comunidades locais nos domínios da Igualdade, Violência Doméstica e Género e Tráfico de Seres Humanos na Região do Alentejo. Através das suas várias atividades trabalhamos para reforçar a visibilidade dos temas e do trabalho já desenvolvido pelas organizações dos territórios e para aumentar o interconhecimento entre os agentes com trabalho neste domínio. Estes foram os sentidos que tomámos para **começar a tecer uma Rede Regional Alentejo para as questões da Igualdade e Não Discriminação** por forma a caminharmos no sentido da erradicação dos fenómenos perpetuadores das desigualdades, discriminação e violência.

O “**Livro Branco de Compromisso em prol da Igualdade pela Região do Alentejo**” é um instrumento desenvolvido no âmbito do projeto *IguaiAnima Alentejo – Igualdade é Desenvolvimento* e integra um conjunto **de propostas e recomendações para as políticas públicas sobre a problemática da Igualdade na região do Alentejo**, resultantes da análise de um conjunto de indicadores empíricos, recolhidos junto das entidades com experiência de trabalho nos territórios da região e que localmente se foram envolvendo nas atividades do *IguaiAnima Alentejo*, mediante a participação numa ou mais das **4 mini redes regionais temáticas (Igualdade entre Mulheres e Homens; Violência Doméstica e de Género; Tráfico de Seres Humanos; Planos para a Igualdade (Inter)Municipais e das Organizações)**.

O “Livro Branco de Compromisso em prol da Igualdade pela Região do Alentejo” baseia-se no fundamento sólido de que a Igualdade **é um caminho para o desenvolvimento que deve ser feito coletivamente com o compromisso efetivo de todas as entidades**, em áreas como **a igualdade entre mulheres e homens, a governação democrática par em oportunidades, o desenvolvimento e ensino de competências junto de jovens e profissionais nas áreas da saúde, educação, justiça e governação, criando** espaços de partilha, aprendizagem e reflexão reservados a estas problemáticas, numa lógica de ação estratégica, territorializada e integrada.

OBJETIVOS

- > Contribuir para a construção de políticas públicas e reforço de programas, estratégias e respostas já existentes que tenham em conta a diversidade e as idiossincrasias dos territórios da região do Alentejo, a partir das vozes, experiências empíricas e do conhecimento das organizações participantes e subscritoras do documento;
- > Dar visibilidade e voz às dificuldades e fragilidades vivenciadas pelas entidades com trabalho direto e contínuo no terreno junto das populações;
- > Contribuir para o reforço do trabalho em prol da Igualdade nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, combate à violência e ao tráfico de seres humanos e planos na região do Alentejo;
- > Contribuir para reforçar a promoção da Igualdade efetiva e plena, assim como o usufruto e o exercício dos direitos humanos em ligação estreita com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas várias geografias nacionais.

MARCOS NO TRABALHO PELA IGUALDADE – SUMÁRIO¹

Autoria: Margarida Queirós

Professora Associada do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Investigadora efetiva do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa

Em Portugal, as políticas de igualdade de género são em grande parte estimuladas pelas orientações das instâncias internacionais (União Europeia e ONU). Não obstante a igualdade de género já estar contemplada em documentos tão antigos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a sua efetivação nas políticas nacionais é recente, decorre em grande parte da abertura da sociedade portuguesa após a revolução democrática de 1974.

Portugal ainda está longe de uma situação igualitária e de não-discriminação da pessoa humana, apesar dos progressos no caminho para a igualdade. Por esta razão, e porque a importância do Estado na alteração de paradigmas sociais de desigualdade e de combate aos estereótipos de género é indiscutível, importa conhecer o que tem sido feito nesse domínio e, muito em particular, no que concerne à territorialização das políticas públicas para a promoção da igualdade de género.

¹ Este texto resulta de uma síntese construída a partir de outros publicados (em colaboração) anteriormente que poderá consultar no capítulo “Referências Bibliográficas” neste documento

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), é atualmente o organismo público responsável pela promoção da igualdade em Portugal (um princípio da Constituição da República Portuguesa e uma tarefa fundamental do Estado Português) e, por isso, deve assegurar a concretização, prossecução e coordenação dos respetivos instrumentos (os anteriores Planos Nacionais para a Igualdade, hoje a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação). Por ter entendido a posição privilegiada dos Municípios relativamente às populações, e procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade, a CIG tem territorializado as políticas públicas e apostado na formação de públicos-chave na promoção da igualdade.

A territorialização de políticas públicas de igualdade de género em Portugal passou, até à atualidade, por três períodos distintos: o primeiro entre os anos 1990 e meados dos anos 2000, o segundo entre 2007 e 2012, e o terceiro entre 2012 até à atualidade.

No primeiro destaca-se o impulso dado pela Iniciativa Comunitária NOW (New Opportunities for Women, igualdade de oportunidades para as mulheres no emprego), cujas destinatárias eram mulheres jovens ou adultas em situação de desemprego, emprego precário ou ameaçadas de exclusão do mercado de trabalho; empresárias; mulheres que prosseguissem a promoção na carreira profissional ou a criação do próprio emprego; professores; formadores; agentes de desenvolvimento social e económico.

A iniciativa NOW impulsionou o projeto BEM-ME-QUER, no qual, através de protocolos entre a CIG (à data, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres) e os Municípios, são criados os Espaços de Informação às Mulheres e neste âmbito e, pela primeira vez, formadas pessoas (técnicas/os autárquicas) enquanto agentes para a igualdade, para trabalharem nesses Espaços. A NOW impulsionou também o projeto TRAMPOLIM/REDA, que estudou as competências dos e das agentes para a igualdade em matéria de direitos e garantias. Ainda neste período, mas já entre 2002 e 2005, funciona o programa Formar para a Igualdade, inserido na Iniciativa Comunitária EQUAL, cujos objetivos passavam por determinar o perfil, as competências e a formação que formadores(as) e agentes para a igualdade deveriam assumir e pela elaboração de um guia para orientar as formações nas matérias da igualdade de género.

O segundo período tem início em 2007 e corresponde à consolidação da política nacional no domínio da igualdade. Coincide o seu início com a celebração do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades e com a publicação no Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de junho) do III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (III PNI) (2007-2010). O III PNI formaliza os Planos Municipais para a Igualdade (PMI), instrumento que “contém o potencial para integrar todas as políticas sociais de promoção para a igualdade e de combate à discriminação no território municipal” (QUEIRÓS *et al.*, 2011: 50). Com efeito, é no III PNI que se assiste ao reforço do papel das Autarquias Locais na promoção de políticas públicas para a igualdade de género, propondo o desenvolvimento de estratégias para o envolvimento de associações locais e as autarquias, divulgando as boas práticas existentes neste domínio. Surgem então as/os Conselheira/os enquanto dinamizadoras/es do processo de

elaboração e desenvolvimento de PMI, planos estratégicos que reconhecem as redes sociais locais como parceiras, acompanhando e influenciando a transformação do planeamento e das políticas públicas territoriais.

Em 2008 a CIG coordena o projeto MALTA – Igualdade de Género e Desenvolvimento Local, que decorre em 8 municípios: Cabeceiras de Basto, Mértola, Montemor-o-Novo, Montijo, Moura, Santarém, Tavira e Valongo. Deste projeto resultam alguns dos primeiros Planos Municipais para a Igualdade e Centros Comunitários que visam apoiar e informar as comunidades nas matérias relacionadas com a igualdade.

Neste período foi dada prioridade à escala autárquica: apostou-se na formação das/os conselheiras/os (que funcionam também como ponto focal entre a CIG e o Municípios) e no incentivo à elaboração de Planos Municipais. Na elaboração dos PMI participam os/as Conselheiros/as locais para a igualdade, os Gabinetes autárquicos de Informação, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, os Conselheiros/as municipais da juventude, os Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes e parceiros da Rede Social. É suposto que deverá ser feito tendo por base um diagnóstico da situação do município relativo a todos os aspetos que aborda (o Plano Municipal não se cinge só à igualdade de género, procura também a prossecução da igualdade em função da orientação sexual, da idade, da deficiência e da origem dos indivíduos) e deverá incluir metas, objetivos e medidas relativamente àquilo que se pretende alcançar com a igualdade e indicadores que permitam aferir os resultados e o grau de execução do plano.

Os PMI foram, em grande parte, financiados com os fundos europeus (POPH - QREN) e, não raras vezes, externalizados, ou seja, elaborados por organizações externas às autarquias sendo que, por isso, muitos deles não refletem um trabalho conjunto com as forças vivas locais e perdem força para serem implementados. Ao mesmo tempo, a CIG intervém nas Assembleias Municipais com o objetivo de as sensibilizar e de combater estereótipos e assina, em atos oficiais, Protocolos com as Câmaras Municipais. Com os Protocolos, os municípios comprometem-se a executar três ações essenciais para combater a desigualdade de género: designar o mesmo número de homens e de mulheres para cargos autárquicos, sensibilizar a comunidade e as entidades locais para o tema da igualdade de género e garantir que as mulheres possam ter condições de acesso aos Fundos Estruturais.

Em 2010, a CIG promove um estudo, o Guia para o Combate à Discriminação nos Municípios (IGOT-CEG, Universidade de Lisboa, 2011) que constitui de guião para a elaboração dos Planos Municipais para a Igualdade, documento que já aborda a interseccionalidade (pois a discriminação resulta da intersecção de múltiplos fatores) e apoia a territorialização (para que as políticas públicas tenham impacte nas comunidades e nas vidas das pessoas nos seus espaços de vida, elas devem ser implementadas numa escala de proximidade, definidas em função estratégias formulados para os territórios-alvo, com a participação na sua preparação de instituições e atores identificados com os mesmos) das políticas públicas para a igualdade.

O terceiro período inicia-se a partir de 2012. A partir de então, já com o IV PNI em vigor, o enfoque das políticas de igualdade de género é colocado no tema da violência doméstica e de género e a abordagem aos municípios começa a conjugar a territorialização das políticas públicas de igualdade com a violência de género. Com esta estratégia é dada

importância às redes distritais (núcleos distritais de apoio à vítima) que, entretanto, se haviam estruturado para dar auxílio às vítimas de violência e incorporar nestas redes os municípios com PMI e com práticas de igualdade.

Nesta fase a interseccionalidade ganha destaque, reforçando a articulação interministerial e aposta “na proximidade com os municípios e as organizações da sociedade civil, de modo a estimular uma atuação em rede e de proximidade com as populações” (Queirós *et al.*, 2011: 29). Para além da abordagem interseccional, a escala regional/local continua a ser tida como a adequada para lidar com a desigualdade de género.

O V PNI (2014-2017) enfatiza a necessidade da transversalização da igualdade de género (mainstreaming de género) no planeamento das atividades dos ministérios com implicações relevantes para a igualdade, assim como presume a intensificação da territorialização das políticas de igualdade ao nível autárquico, nomeadamente através da produção de PMI, tido como um dos principais meios de coordenação entre administração central e local. Não obstante a relevância que os Planos Nacionais atribuem à territorialização das políticas de igualdade ao nível autárquico, nesta fase, observou-se um abrandamento na elaboração de planos, muito em parte em resultado da crise financeira.

Atualmente está em vigor a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-30 (Portugal + Igual) (ENIND) publicada, em 21 de maio de 2018. A preocupação central desta orientação de política é a eliminação de estereótipos, através de três Planos de Ação e contendo medidas para o primeiro período de execução (até 2021): Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e o Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).

Esta Estratégia assenta em linhas de atuação transversais, iniciadas anteriormente, mas agora procurando explorar novas sinergias e conectividades e, ao mesmo tempo, delineando um planeamento inovador em razão da orientação sexual, da identidade de género e das características sexuais: por um lado: (1) através do reforço da afirmação do ‘sentido do lugar’, da territorialização, reforçando a adequação das políticas públicas às características dos territórios e as parcerias, numa lógica de corresponsabilização, partilha, e otimização de meios e redes mas, por outro lado, (2) reforça a necessidade de ultrapassar os binários e caminhar em direção ao reconhecimento das diferenças, identificando a relevância de pensar além do dualismo de género, através de múltiplas identidades, abraçando, ao invés de negar, a diferença. A ENIND abre novas possibilidades, mas os seus resultados dependem em grande parte da interiorização dos atores destas duas ideias fortes (territorialização e interseccionalidade) e da capacidade para as traduzir em planos locais para a igualdade - com geometria variável, de acordo com as aspirações, necessidades, pertinência e contextos, desde a freguesia, município, associação de municípios, comunidades intermunicipais, etc.

PLANOS (INTER)MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE NA REGIÃO DO ALENTEJO

No que diz respeito à região do Alentejo, neste momento estão em curso 5 Planos Intermunicipais para a Igualdade, que decorrem dos protocolos para uma estratégia de combate à violência doméstica e de Género, que envolvem 5 Organizações da Sociedade Civil na coordenação direta de cada protocolo, assim como os municípios das áreas geográficas respeitantes a cada protocolo territorial, conforme quadro infra. Existem, neste momento, outros municípios, nomeadamente o Município de Évora, que integrou os Grupos de Trabalho de Igualdade entre Mulheres e Homens e Planos (Inter)municipais e das organizações, que estão já a trabalhar no seu Plano Municipal para a Igualdade.

Planos Intermunicipais para a Igualdade	Entidade Coordenadora	Municípios envolvidos
Plano Intermunicipal para a Igualdade 2017-2020	Taipa. Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado	Odemira e Aljezur
Plano Intermunicipal para a Igualdade 2018-2019	Esdime- Agência para o Desenvolvimento Local	Aljustrel, Almodôvar, Castro Verde, Ferreira do Alentejo e Ourique
Plano Intermunicipal para a Igualdade 2017-2020	Intervir.com- Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural	Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines
Plano Intermunicipal para a Igualdade do Alto Alentejo Este 2018-2021	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portalegre	Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Marvão, Monforte e Portalegre
Plano Intermunicipal para a Igualdade do Alto Alentejo Oeste 2018-2021	APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste	Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel

RECOMENDAÇÕES PARA AÇÃO FUTURA: responsabilidade e compromisso partilhados

As recomendações aqui apresentadas resultaram de uma leitura cruzada entre as necessidades existentes nos territórios da Região do Alentejo e as já existentes políticas públicas nacionais no âmbito da promoção da igualdade de género e combate à violência doméstica e de género, designadamente a [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual 2018-20130](#) e, no que diz respeito ao trabalho no domínio da prevenção e combate ao Tráfico de Seres Humanos falamos, especificamente, do [IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021](#).

12

A construção das recomendações partiu da **identificação das principais problemáticas, necessidades e vontades para os territórios, sendo identificados pelas organizações envolvidas** os seguintes problemas principais:

- > a desvalorização da importância da igualdade entre mulheres e homens por parte das comunidades e dos quadros profissionais das várias entidades (públicas e privadas sem fins lucrativos);
- > o iato entre a legislação e regulamentação e a sua aplicabilidade real nas práticas de atuação e trabalho;
- > a falta de sentido de compromisso real com as políticas públicas existentes acompanhadas de um certo esvaziamento político da temática;
- > a falta de recursos estruturados para um trabalho sustentável das entidades (públicas e privadas sem fins lucrativos);
- > a falta de reconhecimento da temática da Igualdade como fator determinante no desenvolvimento dos territórios e das organizações;
- > a falta de competências específicas ligadas às temáticas aqui abordadas junto de jovens e jovens adultos em todos os níveis e áreas de ensino;
- > a falta de competências específicas ligadas às temáticas nos quadros profissionais das entidades (públicas e privadas sem fins lucrativos).

Na construção das recomendações aqui apresentadas refletimos também sobre o que consideramos serem os fatores essenciais para o sucesso das políticas públicas nestes domínios, os quais, resumidamente, assumimos como sendo os seguintes:

- > **Partilha de responsabilidade e compromisso de todas as partes interessadas.** O envolvimento de todas as entidades (públicas e privadas sem fins lucrativos) nas recomendações dos 4 domínios identificados permitir-

nos-á trabalhar de forma complementar, integrada e continuada fortalecendo a sustentabilidade dos resultados das políticas públicas implementadas

- > **Articulação estreita com as organizações do terreno, através do diálogo, consultas e reforço das suas capacidades de resposta para conhecimento mais profundo dos territórios, mudanças existentes e reforço da execução das políticas públicas existentes;**
- > **Discussão deve assentar na qualidade das respostas** desafiando a métrica das contas
- > **Compromisso real das/os decisores/as com as estratégicas, programas, declarações e recomendações,** com consequências diretas no reforço substantivo do reconhecimento das temáticas e compromisso com as mesmas por parte dos quadros profissionais das suas entidades
- > **Reforço dos investimentos nestes domínios para o cumprimento das políticas públicas definidas nas várias geografias nacionais**
- > **Estabilidade das políticas públicas,** não alternando em função de ciclos políticos, reforçando o seu carácter de sustentabilidade

I. IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

PRINCIPAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

I. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Priorizar a temática da Igualdade entre mulheres e homens de forma estratégica (continuada e integrada) em todos os ciclos e modalidades de ensino
- Promover o desenvolvimento de competências junto de pessoal docente e não docente
- Promover a temática da Igualdade entre mulheres e homens na Formação Profissional
- Produzir manuais escolares promotores da Igualdade Género, nomeadamente igualdade entre mulheres e homens (ilustrações, conteúdos, linguagem, etc.)
- Desconstruir imagens estereotipadas e desvalorizadoras da temática junto dos quadros profissionais de entidades públicas e privadas e das comunidades

II. TRABALHO E EMPREGO

- Criar Igualdade salarial nos setores predominantes no tecido económico e empresarial da região alentejo, p.ex: setor agrícola, micro e pequenas empresas
- Equiparar as condições de trabalho das mulheres e dos homens nos setores predominantes no tecido económico e empresarial da região alentejo
- Reforçar as medidas de conciliação do trabalho e da vida familiar e pessoal
- Desconstruir imagens estereotipadas do papel do homem e da mulher na conciliação do trabalho e da vida familiar e pessoal
- Desconstruir a feminização e masculinização de determinadas profissões, com enfoque nas necessidades e ofertas existentes nos territórios

III. PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA

- Promover a igualdade entre mulheres e homens na esfera do exercício do poder (cargos de chefia superior/ de representação e decisão)
- Promover a igualdade no exercício das atividades de participação cívica, nomeadamente no acesso ao desporto, às artes e atividades de lazer e ocupação para as várias gerações
- Promover a igualdade entre mulheres e homens na sua representação, papel e cargos dentro das organizações da economia social

PROPOSTA DE MEDIDAS

I. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

1. Integração obrigatória no currículo da temática da igualdade de género ao nível do ensino superior, com especial enfoque nas áreas da educação, vertente de ensino, justiça, direito, saúde e psicologia
2. Integração obrigatória da temática nas diferentes formações profissionais existentes, em articulação com o IEFP
3. Revisão dos manuais escolares pelo Ministério da Educação (ME) tendo, também, como critério, a promoção da igualdade de género (validação prévia obrigatória pelo ME e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG))*
4. Reforço dos programas das bibliotecas municipais e dos seus recursos para que possam trabalhar as problemáticas da Igualdade de Género
5. Construção de programas/iniciativas de educação transgeracional para que, ao assumir-se o papel educativo da família na perpetuação dos estereótipos e discriminações de género, se consiga trabalhar na sua transformação e mudança junto de várias gerações
6. Reforço do apoio ao trabalho complementar entre escolas, organizações da economia social e municípios no âmbito da promoção e implementação de atividades/ iniciativas/ projetos de forma regular e estratégica
7. Reforço do apoio ao trabalho complementar entre Institutos Politécnicos, Universidades e organizações da economia social para a implementação de projetos e campanhas, bem como para o desenvolvimento curricular dos vários cursos na temática da igualdade entre mulheres e homens

II. TRABALHO E EMPREGO

8. Instituição da obrigatoriedade de formação interna sobre Direitos Laborais com um enfoque de género, a incluir no Plano Anual de Formação das empresas, com o objetivo de promover a alteração da cultura organizacional e utilização de referenciais de formação na área já existentes (e.g., Igualdade de Género nas Empresas).
9. Criação de instrumentos que possibilitem o igual acesso entre homens e mulheres à flexibilização de horário agregadas às lógicas da conciliação familiar
10. Reforço do compromisso e da valorização da temática da igualdade entre mulheres e homens dentro das entidades, nomeadamente através da formação obrigatória dos seus quadros

III. PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA

11. Reforçar a responsabilidade dos municípios no trabalho com as organizações da economia social para que integrem nos seus planos de atividades e de formação as temáticas da igualdade de género
12. Promover a sensibilização sobre igualdade de género e o combate à violência em associação à prática desportiva e às atividades físicas outdoor ou indoor promovidas pelas entidades públicas (em datas comemorativas mas indo além destas)
13. Criação e Celebração do dia da atividade física igualitária: vários desportos, com a possibilidade de ambos os sexos os experimentarem
14. Criação de ciclos de cinema, teatro e debate em torno da temática da igualdade de género (em datas comemorativas mas indo além destas)

II. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

PRINCIPAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

I. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Promover o reforço da formação das forças policiais e militares
- Reforçar a especialização e formação de profissionais da área da justiça
- Promover do desenvolvimento de competências junto de pessoal docente e não docente
- Aumentar o número de estruturas de apoio às vítimas existentes no território
- Trabalhar estrategicamente e de forma integrada ações de sensibilização e prevenção da violência doméstica e de género nas escolas a partir da Prevenção da Violência no Namoro

II. PROMOÇÃO DO ACESSO A APOIOS SOCIAIS DA VÍTIMA

- Privilegiar ações para o tratamento diferenciado da vítima no acesso à habitação social
- Reforçar a garantia de condições para a autonomização da vítima em casos em que esta sai da sua casa
- Reforçar a rede de estruturas de apoio à vítima
- Reforçar os apoios sociais financeiros às vítimas

III. PROTEÇÃO JURÍDICA DA VÍTIMA

- Reforçar informação junto da vítima sobre as consequências relativas às medidas que são aplicadas com o seu consentimento no âmbito do Instituto da Suspensão Provisória do Processo
- Reforçar a informação prestada à vítima sobre o que é o Instituto da Suspensão Provisória do Processo e as suas implicações para a vítima, de forma a que possam tomar uma decisão livre e esclarecida
- Melhorar o sistema de proteção da vítima, nomeadamente através de medidas de coação e execução de penas adequadas ao efeito
- Reforçar a importância da vítima se constituir assistente no processo e, consequentemente, o acesso da vítima ao apoio judiciário

IV. INTERVENÇÃO JUNTO DO/A AGRESSOR/A

- Aumentar a consciência social, ou seja, da comunidade, sobre a penalização do comportamento do/a agressor/a combatendo a normalização e a legitimação da violência doméstica e de género
- Reforçar o trabalho desenvolvido, ou a desenvolver, junto do/a agressor/a combatendo a normalização e a legitimação da violência doméstica e de género visando a prevenção da reincidência
- Efetiva aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica

V. (Re)CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA PROBLEMÁTICA

- Reforçar o conhecimento do fenómeno da violência, nomeadamente nos sectores/quadros profissionais ainda por sensibilizar, como por exemplo dentro das forças de segurança e militares

PROPOSTA DE MEDIDAS

I. EDUCAÇÃO e FORMAÇÃO

15. Formação obrigatória especializada em violência doméstica e de género nos currícula das/os profissionais de áreas estratégicas como a justiça, saúde, forças de segurança e militarizadas, educação, ação social, entre outras cujo foco de ação seja a pessoa
16. Formação das forças policiais e de segurança com recurso à articulação e participação das organizações da economia social com trabalho específico no domínio da igualdade e da prevenção da violência doméstica
17. Incentivo e apoio à formação de mais TAVs

II. EFETIVAÇÃO NO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS DA VÍTIMA

18. Reforço da proteção da vítima com medidas específicas financeiras que possibilitem a sua autonomização e saída de casa e/ou reintegração após regresso de Casa de Abrigo
19. Reforço da cobertura regional de núcleos de apoio à vítima

III. INTERVENÇÃO JUNTO DO/A AGRESSOR/A

20. Promover a efetiva aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica
21. Apoio psicológico/psicoterapêutico aos agressores, prestado por profissionais especificamente direcionados para a problemática da VD e do crime de forma a adequar esse apoio.

IV. PROTEÇÃO JURÍDICA DA VÍTIMA

22. Alteração do quadro penal português para que a figura de pena suspensa em casos de violência doméstica não possa ser aplicada, dado que está comprovado que ela não garante a segurança das vítimas, podendo inclusivamente colocá-las em risco de femicídio*
23. Equiparação do crime de violência doméstica a crime de ódio, para que o ónus da prova passe a recair sobre o/a agressor/a (e não sobre a vítima)
24. Valorização e acreditação dos testemunhos das vítimas nos vários contextos, acautelando o seu superior interesse (analogia com o conceito de superior interesse da criança)
25. Criação de medidas de prevenção da descredibilização e culpabilização das vítimas através da invocação de argumentos falaciosos (e.g. alienação parental);
26. Extinção da separação do crime de violência doméstica da regulação das responsabilidades parentais, de acordo com as orientações da Convenção de Istambul.

V. (Re)CONHECIMENTO SOBRE A PROBLEMÁTICA

27. Desenvolvimento de um estudo sobre a violência de género dentro das forças militares e das forças de segurança em parceria com Instituições de Ensino Universitário

*recomendação transporta do documento "PROPOSTAS E MEDIDAS - Grupo de Trabalho para a Igualdade de Género" desenvolvido no âmbito do projeto Roteiro Cidadania em Portugal", 2018

III. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

PRINCIPAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

I. SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

- Promover a informação e possibilidades de contacto entre migrantes compatriotas
- Desenvolver materiais e campanhas de sensibilização dirigidas às entidades no território
- Promover a cooperação com os países de origem das pessoas vítimas de TSH
- Capacitar diferentes atores da população em geral para a identificação de indícios de TSH

18

PROPOSTA DE MEDIDAS

I. SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

28. Sensibilização dos próprios migrantes a trabalhar em Portugal, mais concretamente na Região Alentejo, através da criação de grupos de mediação compostos por migrantes compatriotas que possam estabelecer a ponte para esta sensibilização, minimizando barreiras culturais e linguísticas e promovendo um trabalho de proximidade às comunidades
29. Sensibilização de diferentes atores que indiretamente podem conviver de perto com o TSH, com vista à sua denúncia e, conseqüentemente, a uma resposta efetiva ao nível do apoio técnico especializado
30. Realização de campanhas de sensibilização com a construção de materiais dirigidos reforçando a responsabilidade das entidades empregadoras como agentes de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos em articulação com as organizações da economia social do território
31. Desenvolvimento de um programa de cooperação, articulado e em parceria efetiva com o ACM, para um trabalho neste domínio entre Portugal e as organizações da economia social, entidades empregadoras e entidades públicas nos países de origem das pessoas vítimas de tráfico com vista trabalhar a sensibilização para a problemática

IV. PLANOS PARA A IGUALDADE (INTER)MUNICIPAIS E DAS ORGANIZAÇÕES

PRINCIPAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

I. SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

- Promover a formação das/os técnicas/os de municípios responsáveis pela conceção, acompanhamento e avaliação dos Planos
- Promover a motivação das/os técnicas/os de municípios responsáveis pela conceção, acompanhamento e avaliação dos Planos
- Desconstruir imagens estereotipadas e desvalorizadoras da temática junto dos quadros profissionais de entidades públicas e privadas e das comunidades
- Trabalhar a valorização da igualdade como prioritária e fator de desenvolvimento organizacional

II. EFETIVO COMPROMISSO NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO [atualização e avaliação]

- Aumentar o compromisso efetivo no cumprimento dos planos por parte das autoridades locais
- Reforçar a capacidade e recursos disponíveis das organizações da economia social e dos municípios para o desenvolvimento dos seus planos, já que a sua implementação representa, muitas vezes, um esforço acrescido sem recursos humanos e financeiros das próprias organizações e compromete a sua sustentabilidade
- Mobilizar as/os decisoras/es do poder local e das organizações da economia social para as questões da igualdade
- Começar a ultrapassar o nivelamento das ações que é feito por baixo devido a vários fatores: necessidades de consenso, não envolvimento de recursos financeiros e humanos das várias unidades orgânicas
- Aumentar a compreensão e pertinência dos Planos dentro dos municípios
- Aumentar os recursos financeiros existentes para a monitorização, avaliação e atualização dos Planos nas várias entidades

PROPOSTA DE MEDIDAS

I. SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

32. Formação obrigatória especializada na área da igualdade entre mulheres e homens para os quadros dos municípios
33. Realização de campanhas de sensibilização com a construção de materiais dirigidos reforçando a responsabilidade das organizações da economia social e dos municípios como agentes promotores da Igualdade

II. EFETIVO COMPROMISSO NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO [atualização e avaliação]

34. Criação de acordos de cooperação/protocolos com as organizações da economia social para que possam muscular a sua capacidade de criação, monitorização e atualização interna de planos para a igualdade
35. Criação de linhas de financiamento estruturadas para as organizações da economia social reforçando as suas capacidades de resposta enquanto recurso dos municípios para a implementação dos seus planos de (inter) municipais
36. Constituição de grupos de trabalho locais compostos por *stakeholders* privados e públicos nas áreas da igualdade, educação, emprego, saúde, para o acompanhamento, cumprimento efetivo e avaliação dos planos para a igualdade
37. Criação de planos/estratégias internas que permitam a transversalização dos planos aos vários departamentos nas suas várias fases (desenho, implementação, monitorização, avaliação)
38. Na definição das verbas afetas à execução dos planos (inter)municipais deverá ser privilegiada a transversalização dos orçamentos nos vários departamentos
39. Criação de espaços promovidos pelo governo central e pelas autoridades regionais para a partilha de práticas e reforço do interconhecimento entre os municípios que têm ou preveem ter planos (inter)municipais
40. Obrigatoriedade de integração transversal da dimensão de género nos diagnósticos sociais locais (DSL) das Redes Sociais, nomeadamente com estatísticas desagregadas por sexo
41. Integração de indicadores de género nos formulários de balanço social das autarquias para a Direção Geral da Administração Local (DGAL)
42. Obrigatoriedade da adoção da perspectiva de género no planeamento urbano e transportes
43. Adoção de medidas concretas para dar visibilidade pública a mulheres de referência, às suas histórias e ao trabalho desenvolvido, ao nível dos territórios (por ex. na toponímia);
44. Avaliação e revisão da lei da paridade no sentido de a tornar mais efetiva, de modo a que, sempre que exista sub-representação, a saída de uma pessoa de um lugar eleito implique a sua substituição por alguém do mesmo sexo. A lei só se aplica às listas e não aos casos de já ter havido eleição, tomada de posse e exercício de funções. No caso das autarquias locais, reger a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que prevê o preenchimento de vagas no artigo 79.º
45. Exclusão liminar das listas eleitorais que não cumprirem a lei da paridade. – Lei orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto. As listas que não cumpram a representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos sofrem uma redução da subvenção (artigo 79 da Lei)

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO LIVRO BRANCO DE COMPROMISSO PELA IGUALDADE

O grupo para a construção deste Livro Branco foi coordenado pela Animar e constituído a partir do convite lançado às várias entidades com trabalho na região do Alentejo que foram fazendo parte do projeto *IgalAnima Alentejo – Igualdade é Desenvolvimento* ao longo do ano de 2018 através da sua participação em algumas atividades (workshops, sessões de esclarecimento, encontros entre organizações, etc.) e que demonstraram interesse em fazer parte de uma ou mais das **4 mini redes regionais temáticas - Igualdade entre Mulheres e Homens; Violência Doméstica e de Género; Tráfico de Seres Humanos; Planos para a Igualdade (Inter)Municipais e das Organizações** .

21

Foram realizadas 4 reuniões de trabalho online com cada Grupo de Trabalho onde, numa primeira fase, **se identificaram as principais problemáticas, necessidades e vontades para os territórios procurando evidenciar a diversidade das intervenções** e traçando um “estado da arte” e, a partir de uma leitura cruzada e **análise das políticas públicas já existentes e de referência em Portugal** nos vários domínios temáticos das mini-redes, **construíram-se recomendações e propostas de melhoria e/ou criação de políticas públicas que, nas nossas visões, contribuem para o aumento significativo da qualidade das respostas nos territórios da região do Alentejo.**

Privilegiou-se, durante todo o processo, **a participação de todas as organizações interessadas**, partilhando os resultados das várias reuniões **e abrindo-os a discussão, alterações e melhorias** através da partilha dos documentos via e-mail e através da plataforma moodle, permitindo, deste modo, que as organizações que não tiveram possibilidade de estar presentes nas reuniões pudessem enriquecer os resultados e documentos produzidos.

A diversidade de experiências, a vontade e necessidade expressas pelas/os participantes nos Grupos de Trabalho para partilharem recursos e práticas foram motor de interconhecimento interinstitucional e de fortalecimento das mini-redes e poderão contribuir para um trabalho mais próximo e integrado que se reconhece importante continuar após este momento de trabalho e a apresentação do Livro Branco.

O grupo redatorial foi composto por 10 organizações ativamente envolvidas na elaboração do conteúdo do Livro Branco. Procurando muscular o seu reconhecimento e visibilidade junto de mais agentes do território, **foi aberto a subscrição a outras entidades** que se reviram nos seus propósitos e medidas.

GRUPO REDATORIAL DO LIVRO BRANCO |CO-AUTORIA|

ANIMAR – Célia Lavado e Olga Fernandes | **APAV** - Gabinete De Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste - Inês Lopes | **APF** – Delegação Regional do Alentejo - Cláudia Rodrigues, Mafalda Silva e Patrícia Bota | **Câmara Municipal de Borba** - Sofia Dias | **Câmara Municipal de Ponte de Sor** - Maria José Vicente | **Câmara Municipal de Serpa** - Sara Romão e Vânia Ferreira | **Câmara Municipal de Évora** - Vera Lazana | **ESDIME** - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste - Marina Brito | **RIVDAL Alentejo Litoral** - Fernanda Gomes da Costa | **Terras Dentro** - Francisca Valério | **IGOT** – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Margarida Queirós

Entidade Coordenadora: ANIMAR

22

ENTIDADES SUBSCRITORAS DO LIVRO BRANCO

ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local | **APAV** - Gabinete De Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste | **APF** – Delegação Regional do Alentejo | **Câmara Municipal de Borba** | **Câmara Municipal de Évora** | **Câmara Municipal de Grândola** | **Câmara Municipal de Ponte de Sor** | **Câmara Municipal de Serpa** | **Câmara Municipal de Odemira** | **Câmara Municipal de Beja** | **EAPN** – Núcleo Distrital de Portalegre | **ESDIME** - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste | **Instituto Politécnico de Portalegre** | **RIVDAL Alentejo Litoral** | **Terras Dentro** – Associação para o Desenvolvimento Integrado | **Intervir.Com** – Associação | **Câmara Municipal de Cuba** | **Câmara Municipal de Santarém**

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO REDATORIAL

Ana Morgado

EQUIPA TÉCNICA ANIMAR

Célia Lavado

Olga Fernandes

DATA: dezembro 2018

A versão online pode ser descarregada em: www.animar-dl.pt

Esta publicação foi desenvolvida no âmbito do projeto *IguaiAnima Alentejo – Igualdade é Desenvolvimento* promovido e coordenado pela ANIMAR e financiado pelo POISE/CIG/PORTUGAL2020/UNIÃO EUROPEIA- FUNDO SOCIAL EUROPEU.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Coolabora (2017), Roteiro de cidadania em Portugal - propostas e medidas grupo de trabalho para a igualdade de género.

Queirós M, Guerreiro J., Paiva J. (2017). Territorialização das políticas públicas de igualdade de género em Portugal. In Joseli Maria Silva, Márcio José Ornat e Alides Baptista Chimin Junior (org.), Diálogos Ibero-latino-americanos sobre geografias feministas e das sexualidades (pp. 167-176). Ponta Grossa – Paraná (Brasil): Todapalavra. ISBN: 978-85-62450-48-8.

Queirós M., Birrento M. (2016). Territorialização das políticas de igualdade de género: das orientações de política nacional à intervenção municipal em Portugal. In Margarida Queirós (Coord.), Ana Louro, Paulo Maciel (2016), O desafio do planeamento e observação territorial nos países Ibero-americanos para o século XXI: dinâmicas, processos, experiências e propostas. IV Workshop RIDOT (pp.175-188). Lisboa: Centro de Estudos Geográficos. ISBN 978-972-636-257-9.

Queirós M. (2012). Políticas Públicas para a Igualdade. Uma reflexão a partir do Guia para o combate à discriminação nos Municípios. Revista Ex-Aequo, 25: 137-148.

Queirós M. (ed.) (2011). Políticas de Igualdade nas Autarquias Locais. IGOT-UL/CIG, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa. ISBN: 978-972-636-218-0.

Queirós M. (Coord.), Marques da Costa N., Palma P., Caetano G., Vieira P. (2010). Guia para o combate à discriminação nos Municípios. Planear para todos e todas, planear a diversidade. Estudo sobre Políticas e Medidas de Igualdade e Combate à Discriminação nas Autarquias Locais. Projeto PROGRESS 2007-2013. Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 103p. ISBN: 978-972-597-330-1. http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/GuiaCombate%20Discrimina_ISBN_CIG.PDF.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF – Associação para o Planeamento da Família

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

ENIND – Estratégia Nacional de Igualdade e Não Discriminação

ME – Ministério da Educação

PMI – Planos Municipais para a Igualdade

PNI – Plano Nacional para a Igualdade

TAV – Técnica/o de Apoio à Vítima

TSH – Tráfico de Seres Humanos

AGRADECIMENTOS

Pela enorme disponibilidade e vontade de contribuir para este trabalho e para desenvolvimento dos conteúdos relativos aos “Marcos no Trabalho pela Igualdade – sumário”, agradecemos à Professora Doutora Margarida Queirós. Agradecemos à CIG pela disponibilização de material e informação essencial para o conhecimento do trabalho que está a ser desenvolvido nestes domínios na região do Alentejo.